Publicada em 07/11/78.

Lei nº 017/78

Súmula:

Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional especial e, da outras providências.

Evaristo Ambrózio Gonzoni, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz Saber:

Que a câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, aprovou, E Ele, Prefeito Municipal, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercícios financeiro um crédito adicional Especial, no valor de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta Mil cruzeiros), para atender despesas não consignados no orçamento em execução, a saber:

0800- Departamento de Serviços Urbanos

0880- Divisão de Oficina Mecânica e Garagem Municipal.

0880.0301/0251.50- Reconstrução do Prédio da Oficina Mecânica e garagem Municipal..... CR$ 150.000,00

4110.00 Obras Publicas:

1. Reconstrução do Prédio da Oficina Mecânica e garagem Municipal, inclusive desapropriação de terrenos..... CR$ 150.000,00

Total..... CR$ 150.000,00

Art 2º - Como recursos para atender o crédito autorizado no artigo anterior. serão cancelado parcialmente as dotação orçamentárias, abaixo discriminado:

0500- Departamento de Viação e Transportes

0510- Serviço Rodoviário Municipal

0510.1688534111- Construção de uma ponte mista sobre a água do pacú na estrado HT-101... CR$ 13.000,00.

4110,00- Obras Publicas:

503.00- 1 Execução de obras..... CR$ 13.000,00

0510.1688434112- Construção de uma ponte mista sobre a água das Pedras, na estrado HT-422. CR$ 2.000,00

4110.00- Obras Publicas:

504- 1 Execução de Obra..... CR$ 3.000,00

0510.1688534113- Construção de uma ponte mista sobre a a agua do Pinhal - estrada HT-003..... CR$ 10.000,00

4110.00 Obras Publicas

505,00- 1. Execução das Obras - CR$ 10.000,00

0510.1688534114- Construção de uma ponte mista sobre água do pacu, na estrada HT-101 recursos do presafra..... CR$ 27.000,00

4.110.00 - Óbras Públicas.

586 - 1. Execução das Óbras CR$ 27.000.00

0510.16885341.15 - Construção de uma ponte mista sobre a Água das Pedras, na estrada HT-422 do prosafra CR$ 18.000.00

4110.00 - Óbras Públicas

507 - 1. Execução das óbras CR$ 18.000.00

0510.16885341.16 - Execução de revestimento primário das estradas Municipais CR$ 79.000.00

4110.00 - Óbras Públicas.

506 A - 2. Execução de óbras, na estrada HT-003, com 15 Kms. CR$ 79.000.00

Total CR$ 150.000.00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - aos (trinta e um) dias do mês de outubro de 1.978.

Evaristo Ambrosio Gozoni
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Trapp.
Secretário